

Despacho (extracto) n.º 16667/2011

Na sequência da aprovação e consequente recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13355/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Convento de Cristo do IGESPAR, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º, do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre este Instituto e o trabalhador José Miguel Lopes Santos Caetano para a carreira e categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 15.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Dezembro de 2011, inclusive.

5 de Dezembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205428267

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Primeiro-Ministro
e da Ministra da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 16668/2011

1 — Considerando o disposto nos artigos 24.º e 25.º, n.º 1, alínea *h*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e o processo reorganizativo do Ministério, em curso, é determinada a cessação de funções do licenciado Amândio José de Oliveira Torres no cargo de presidente da Autoridade Florestal Nacional, para que foi nomeado pelo despacho n.º 26999/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2011.

30 de Novembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205425383

Despacho n.º 16669/2011

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, e a necessidade de, entretanto, se garantir o regular e normal funcionamento dos serviços:

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro:

1 — É nomeado o médico veterinário Manuel José Serra de Sousa Cardoso para exercer, em regime de substituição, o cargo de director regional de agricultura e pescas do Norte.

2 — A presente nomeação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2011.

30 de Novembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Manuel José Serra de Sousa Cardoso, nascido em 26 de Dezembro de 1958 em Macedo de Cavaleiros.

Médico veterinário (1986) pela Universidade Técnica de Lisboa, pós-graduado em Gestão e Conservação da Natureza (2004) pela Universidade dos Açores e em Ciências Agrárias (2000) pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Exerce profissionalmente medicina veterinária em regime liberal. Foi médico veterinário responsável coordenador desde 1988 do

ADS — Agrupamento de Defesa Sanitária da Associação de Criadores de Gado, ACRIGA, Macedo de Cavaleiros, até Março de 2003.

Docente não vinculado no Instituto Politécnico de Bragança desde 1997 até hoje.

Responsável pela área da paisagem protegida da albufeira do Azibo desde Janeiro de 2006, como vereador da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, e presidente da comissão directiva respectiva desde 1 de Fevereiro de 2010, nomeado pelo despacho n.º 2103/2010, do Secretário de Estado do Ambiente, publicado no *Diário da República*, de 25 de Janeiro de 2010.

Tem participado em numerosas viagens de estudo, nomeadamente ao Parlamento Europeu, Comissão Europeia e COPA, a feiras, exposições internacionais e a unidades de produção.

Autor e co-autor de numerosos artigos científicos, posters, participações e comunicações em congressos e conferências, nomeadamente no âmbito da medicina veterinária e no da gestão e conservação da natureza. Autor de *Glossário de Equídeos*, Ed. Quarteto, Coimbra 1999, ISBN: 972-8535-13-9.

Escritor, sendo autor dos seguintes títulos: *Um Tiro na Bruma*, Editora Sopa de Letras (Principia), Cascais, 2007 (duas edições). ISBN: 978-972-8708-26-9; *Quartzo — Vidas de Um Veterinário*, Editora Quarteto, Coimbra 2000, ISBN: 972-8535-67-8; Macedo Rua a Rua, Ed. Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, 2005, ISBN: 972-97568-5-6; *O Segredo da Fonte Queimada*, Editora Sopa de Letras (Principia), Parede, 2009. ISBN: 978-972-8708-41-2; «José Carlos Ary dos Santos — as outras faces de um poeta», in *Tellus*, revista de cultura trasmontana e duriense, 29-47, n.º 54, 2011.

205427027

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16670/2011

No âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP — Energias de Portugal, S. A., adiante designada por EDP, o caderno de encargos relativo à venda directa de referência de acções correspondentes a uma percentagem não inferior a 5% e não superior a 21,35% do capital social da EDP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2011, de 8 de Novembro, confere ao Ministro de Estado e das Finanças competência para, nos termos do n.º 1 do respectivo artigo 15.º, fixar, por despacho, o montante da prestação pecuniária inicial a efectuar pelo proponente ou proponentes escolhidos nos termos do artigo 14.º do aludido caderno de encargos, bem como o prazo em que tal pagamento deve ocorrer.

Atendendo a que os potenciais investidores seleccionados nos termos do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2011, de 10 de Novembro, devem proceder à entrega das suas propostas vinculativas de aquisição de acções objecto da venda directa de referência a 9 de Dezembro de 2011, conforme previsto no despacho n.º 15377-A/2011, de 11 de Novembro, torna-se relevante definir, com alguma antecipação, tanto o montante da prestação pecuniária inicial como o prazo para a respectiva entrega, permitindo-lhes, assim, adoptar as diligências necessárias para se encontrarem em condições para efectuar a prestação pecuniária inicial até à data da celebração dos instrumentos jurídicos relativos à venda directa de referência.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2011, de 8 de Novembro, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1 — O montante da prestação pecuniária inicial a efectuar nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2011, de 8 de Novembro, é fixado em € 600 000 000 relativamente a uma oferta vinculativa de aquisição de acções representativas de 21,35% do capital social da EDP — Energias de Portugal, S. A.

2 — O pagamento da prestação pecuniária inicial deve ser efectuado até ao momento da celebração dos instrumentos jurídicos a estabelecer para a concretização da venda directa de referência, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2011, de 8 de Novembro.

30 de Novembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205423082

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho n.º 16671/2011

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fátima Filomena Rosário dos Remédios licença